



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 048/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 189.493,50** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)”.

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 189.493,50** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
25	0103100012.002-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
239	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	650,00
252	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	25.000,00
386	0412300022.005-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	600,00
429	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	4.640,00
431	2884600000.003-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	15.000,00
544	0824400032.007-339030	Material de Consumo	200,00
564	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	1.100,00
577	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.306,00
722	0824400032.009-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	680,00
780	0824400032.033-339030	Material de Consumo	530,00
799	0824400032.033-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	150,00
812	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	550,00
812	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	950,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	670,50
1074	1030100042.011-339030	Material de Consumo	1.030,00
1097	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	2.500,00
1303	1030200042.013-339030	Material de Consumo	3.200,00
1471	1236100052.014-319013	Obrigações Patronais	18.600,00
1538	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	7.500,00
1566	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	12.700,00
1657	1236100052.015-339030	Material de Consumo	20.000,00
2013	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	990,00
2013	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	850,00
2328	1230600062.020-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	500,00
2460	1236400062.015-339030	Material de Consumo	7.150,00
2493	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	70,00
2910	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.000,00
2910	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	720,00
3004	1545100072.027-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	24.730,00
3004	1545100072.027-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	740,00
3194	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

3194	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.235,00
3194	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	7.610,00
3329	2678200072.030-339030	Material de Consumo	4.100,00
3362	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	3.500,00
3529	2060500082.035-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	2.850,00
3692	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	14.892,00
Total			R\$ 189.493,50

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0103100012.002-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	1.000,00
114	0412200022.003-339014	Diarias- Pessoa Civil	3.000,00
198	0412200022.004-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa	7.500,00
218	0412200021.019-339030	Material de Consumo	15.000,00
283	0412200022.004-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	3.000,00
427	2884300000.001-469071	Principal da Divida Contratual Resgatada	15.000,00
986	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa	10.000,00
1051	1030100042.011-339030	Material de Consumo	10.000,00
1098	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	10.000,00
1099	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	5.000,00
1128	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
1737	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	10.193,50
2237	1236500052.019-339032	Mat. Distr. Gratuita	10.000,00
2634	1339200062.022-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.300,00
2807	2369500062.024-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
2850	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	10.000,00
2877	2781200062.025-339030	Material de Consumo	5.000,00
2897	2781200062.025-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	2.500,00
2938	2781200062.025-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	4.500,00
2972	1545100072.027-339030	Material de Consumo	22.500,00
3181	1545200072.028-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	3.000,00
3268	1648200072.029-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
3414	2060500082.031-319013	Obrigações Patronais	20.000,00
3422	2060500082.031-339030	Material de Consumo	3.000,00
3713	0824400032.034-335043	Subvenções Socias	3.000,00
Total			R\$ 189.493,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporá/SP, em 01 de dezembro de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário